

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA

### DOCUMENTOS DO DECLARANTE

( ) RG, CPF ou CNH

( ) Certidão de nascimento, casamento ou união estável (expedida em até 90 dias).

Observação: as certidões de nascimento ou casamento de qualquer lugar do Brasil poderão ser emitidas online através do site <https://registrocivil.org.br/>

( ) Comprovante de residência

( ) Preencher o formulário abaixo e informar a qualificação pessoal

( ) Demais documentos eventualmente necessários à prática do ato

### ATENÇÃO AS OBSERVAÇÕES

- ✓ Se for casado ou convivente em União Estável, apresentar os documentos pessoais do(a) cônjuge.
- ✓ Se houver Pacto Antenupcial apresentar certidão de registro perante o registro de imóveis competente.
- ✓ Se ANALFABETO 1 (uma) pessoa deverá assinar a rogo e devem comparecer 2 (duas) testemunhas com os seus documentos.
- ✓ Se idoso (maior de 80 anos) ou enfermo é necessário laudo médico com a firma do médico reconhecida em cartório atestando que a pessoa está LÚCIDA e ORIENTADA.
- ✓ Se houver procurador, é apresentar a procuração, com poderes específicos para assinar a Escritura.
- ✓ O rol de documentos disponibilizado não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.
- ✓ Dos documentos apresentar as cópias autenticadas ou as cópias simples acompanhadas dos originais.
- ✓ Caso a pessoa for estrangeira deverá apresentar os seguintes documentos:
  - Certidão de estado civil apostilada (apostilamento feito no país de origem) com tradução juramentada feita aqui no Brasil e registrado no cartório de Títulos e Documentos.
  - Passaporte válido ou RNE e CPF.
  - Apresentar a certidão de “Traslado de Assento de Casamento” (atualizada em até 90 dias). Situação devida para brasileiros casados no exterior.
  - Caso o passaporte não esteja em língua nacional deverá ser traduzido e registrado no cartório de Títulos e Documentos (neste não será preciso ser feito o apostilamento, somente a tradução).